

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

## PORTARIA GP N. 203, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 161, de 4 de março de 2024, que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, alguns dos integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Resolução GP n. 326, de 26 de março de 2024 na Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021, que institui o Comitê de Governança e Estratégia (CGE), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

## RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a <u>Portaria GP n. 161, de 4 de março de 2024</u>, que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, alguns dos integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A <u>Portaria GP n. 161, de 2024</u>, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 203, de 26 de março de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3940, 1º abr. 2024. Caderno Administrativo p. 1-2.

"Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XIV do art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021." (NR)

"Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, os integrantes do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) referenciados nos incisos VII e XIV do art. 2º da Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021:

 	." (NR)
	٠ /

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**Desembargadora Presidente